



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri  
Conselho Universitário

RESOLUÇÃO CONSUNI N.º 45, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2020

Homologa a Resolução Consuni n.º 44, de 26 de outubro de 2020, que dispõe, **ad referendum** do Conselho Universitário (Consuni), sobre o acúmulo do Auxílio Emergencial com o Auxílio Inclusão Digital para despesas mensais com internet

**A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA**, Laura Hévila Inocencio Leite, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 229/GR/UFCA, de 21 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União no dia 24 de junho de 2019, edição n.º 119, seção 2, página 23, combinada com o inciso III, do art. 25, do Estatuto em vigor da UFCA e com o art. 6.º do Regimento Interno do Conselho Universitário da UFCA.

CONSIDERANDO o que deliberou o Conselho Universitário (Consuni), em sua Nova Reunião Extraordinária, em 5 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO a documentação constante nos autos do Processo n.º 23507.003272/2020-74;

**RESOLVE:**

Art. 1.º Homologar a Resolução Consuni n.º 44, de 26 de outubro de 2020, que dispõe, **ad referendum** do Conselho Universitário (Consuni), sobre o acúmulo do Auxílio Emergencial com o Auxílio Inclusão Digital para despesas mensais com internet.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

*Documento Assinado Digitalmente*  
LAURA HÉVILA INOCÊNCIO LEITE  
Presidente em exercício do  
Conselho Universitário